

EURO-LETTER^(*)

N.º 95

Fevereiro de 2002

**Esta EuroLetter está disponível em formato pdf em
http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_95.pdf**

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa - a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia - A União Europeia Contra a Discriminação.

Editores: *Steffen Jensen, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter:

steff@inet.uni2.dk

<http://www.steffenjensen.dk/>

Fax: +45 4049 5297; Tel: +45 3324 6435; Telemóvel: +45 2033 0840

Correio: c/o Steffen Jensen, Gl. Kongevej 31, 4.th, DK-1610 Copenhaga V, Dinamarca

Pode receber a Euro-Letter por e-mail enviando uma mensagem sem conteúdo para eurolletter-subscribe@egroups.com; a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet, nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

**A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente
a posição ou opiniões da Comissão Europeia.**

NESTE NÚMERO:

- **BENEFÍCIOS CONSAGRADOS NO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DA UE ALARGADOS AOS CASAIS HOMOSSEXUAIS**
- **CASAIS NÃO UNIDOS PELO CASAMENTO TERÃO DIREITO A ADOPTAR CRIANÇAS**
- **CONSERVADORES BRITÂNICOS APOIAM A CONCESSÃO DE DIREITOS LIMITADOS AOS CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**
- **LEGISLAÇÃO SOBRE CRIMES SEXUAIS QUE PERMITIU A CONDENAÇÃO DE WILDE SERÁ REVOGADA**
- **REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE CRIMINALIZAVA AS RELAÇÕES ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NA ROMÉNIA AUMENTA A PRESSÃO PARA A REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DISCRIMINATÓRIA AINDA EM VIGOR NO CHIPRE, NA HUNGRIA E NA BULGÁRIA**
- **REINO UNIDO: COMPANHEIROS DO MESMO SEXO E PESSOAS QUE VIVAM EM UNIÃO DE FACTO COM DEPUTADOS VÊM RECONHECIDO O SEU DIREITO A PENSÕES**
- **SUÉCIA PROPÕE-SE RECONHECER AOS CASAIS HOMOSSEXUAIS O DIREITO A ADOPTAR CRIANÇAS**
- **ESTUDO COMPARATIVO DO SENADO FRANCÊS SOBRE A PATERNIDADE HOMOSSEXUAL**

A EuroLetter está agora também disponível em português em <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Documentos respeitantes à ILGA - Europa podem ser encontrados na *homepage* da organização em <http://www.ilga-europe.org/>.

^(*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta dos respectivos textos oficiais.

BENEFÍCIOS CONSAGRADOS NO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS DA UE ALARGADOS AOS CASAIS HOMOSSEXUAIS

Por Mikael Aktor, LBL-Int.

Numa reunião de 13 de Dezembro de 2001, o Parlamento Europeu apreciou uma proposta de reforma apresentada por Neil Kinnock, o Comissário para a Reforma Administrativa britânico, de acordo com a qual os benefícios económicos actualmente reconhecidos aos funcionários casados da UE serão igualmente reconhecidos aos casais homossexuais que vivam numa «relação estável».

Desde 1968 que o Estatuto dos Funcionários da UE reconhece certos benefícios familiares aos funcionários que sejam casados ou que tenham crianças a seu cargo. Os benefícios incluem um subsídio de residência, o acesso a seguros de saúde e a pensões de sobrevivência, e um subsídio anual de deslocação. Contudo, quando um funcionário sueco, que vivia com outro homem ao abrigo da lei sueca sobre uniões registadas, pediu para ser tratado da mesma forma que os seus colegas heterossexuais há alguns anos, tal pretensão foi indeferida pelo Conselho. Na sequência de tal recusa, o funcionário em questão intentou uma acção¹ perante o Tribunal da União Europeia, que considerou tratar-se de um caso integrado na competência do Tribunal de Primeira Instância, mas acabou por confirmar a decisão do conselho em 28 de Janeiro de 1999 (veja-se a Euro-Letter 67, de Fevereiro de 1999, em http://inet.uni2.dk/~steff/eurolet/eur_67.pdf).

A nova proposta de reforma, afirmou Neil Kinnock, pretende reflectir as recentes modificações sociais que ocorreram em alguns dos Estados-Membros da UE. O casamento entre dois heterossexuais já não é a única instituição que enquadra as obrigações familiares, e alguns países da UE aprovaram legislação que regula as condições económicas dos parceiros homossexuais que têm responsabilidades familiares nos mesmos termos já previstos para os casais heterossexuais unidos pelo matrimónio. Outros países desencadearam entretanto processos similares, embora não prevejam -- ou ainda não prevejam -- a plena igualdade. Só a Holanda admite a possibilidade de um casal homossexual contrair matrimónio, enquanto em outros países, como a Dinamarca, a Suécia e a Noruega, só lhes é permitido o registo público da sua união, com algumas limitações em relação aos casais heterossexuais unidos pelo casamento (para uma visão completa da situação actual, veja-se: <http://inet.uni2.dk/~steff/partner.htm>). O objectivo da nova reforma é o de «assegurar que os funcionários que não têm acesso ao casamento ao abrigo da pertinente legislação nacional não são discriminados» e de «reconhecer a todos os funcionários da UE que são membros de uma união de facto de natureza estável uma completa igualdade de estatuto e de benefícios».

Apesar de a proposta em questão ter em vista a realização da igualdade de direitos, ela acaba por ser limitada em virtude da sua dependência relativamente às várias legislações nacionais dos vários Estados-Membros da UE. Uma das condições para o reconhecimento dos casais estáveis é o de «o casal apresentar um documento oficial emitido por um Estado-Membro da UE que reconheça o seu estatuto como unidos de facto» (Kinnock). Isto significa que a extensão de direitos está dependente das diferentes legislações sobre uniões de facto vigentes nos Estados-Membros da UE. Michael Cashman, do Reino Unido, referindo-se à Grã-Bretanha e à sua situação, salientou este problema: «permitam-se que diga ainda, a um nível pessoal, que no meu próprio Estado-Membro, o meu parceiro de 18 anos não poderá herdar a minha pensão. Isso é discriminação. Temos de lhe pôr termo tanto dentro como fora das instituições». E Marianne Eriksson, da Suécia, limitou-se a sublinhar a lógica interna da proposta quando questionou, «Eu não compreendo, de facto, porque é que as instituições da União Europeia deverão tratar os seus funcionários numa base nacional neste aspecto. Se acompanhássemos esse raciocínio, isso significaria que os salários que são pagos às pessoas que trabalham nas instituições da União Europeia deveriam ser regulados também a nível nacional, mas isso não sucede assim».

Em resposta a estas objecções, Kinnock admitiu as limitações da proposta: «O Parlamento, o Conselho, a Comissão, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas -- toda a panóplia de instituições da União Europeia -- têm um estatuto que não nos permite exercer o grau de autonomia que vai pressuposto em muitos dos argumentos aqui correctamente avançados nesta manhã (...) A nossa intenção é tentar destruir o preconceito, porque ele é irracional e implica frequentemente consequências brutais. O que nós não podemos derrotar não é o preconceito, mas as leis que vigoram e que são aprovadas soberanamente pelos Estados-Membros. Só quando conseguirmos lograr a modificação de tais leis -- e isso está gradualmente a acontecer -- poderemos dar passos

¹ Trata-se do caso *D. e Suécia contra Conselho* (C-122/99 P e C 125/99 P; *vd.*, a propósito da decisão final proferida, a EuroLetter n.º 89, de Junho de 2001) [N.T.].

significativos para além dos que estamos a tentar dar com esta reforma e que muitos dos ilustres Membros tiveram a bondade de reconhecer».

Com estas limitações, a proposta de reforma vai agora seguir o seu curso de acordo com o sistema legislativo da UE, e Kinnock espera poder apresentar as propostas para a alteração ao Estatuto dos Funcionários da EU ao Conselho e ao Parlamento na Primavera de 2002.

Para consultar o texto integral da acta de Reunião Plenária do Parlamento Europeu, veja-se <http://www3.europarl.eu.int/omk/omnsapir.so/calendar?APP=PDF&FILE=20011213r.pdf&TYPE=CRE>

CASAIS NÃO UNIDOS PELO CASAMENTO TERÃO DIREITO A ADOPTAR CRIANÇAS

Por Michael White e Colin Blackstock, The Guardian

http://www.guardian.co.uk/uk_news/story/0,3604,637904,00.html

O Governo está a ponderar aceitar a alteração à legislação britânica sobre a adopção que permitirá a casais não unidos pelo casamento -- tanto gays como heterossexuais -- adoptar crianças se tal for considerado no interesse destas.

Os Deputados trabalhistas, que têm lutado em vão pela alteração contra a resistência de Downing St., afirmaram ontem à noite que os Ministros estão preparados para aceitar a realização de uma votação livre que permitiria a alteração do projecto de lei relativo à adopção e às crianças antes de ele ser aprovado no final deste ano.

Pensa-se que uma proposta de alteração apresentada por todo o partido ao projecto de lei relativo à adopção e às crianças, a apresentar quando o projecto voltar a ser discutido na Câmara dos Comuns, dificilmente será objecto de oposição por parte do Governo.

Tal como estão as coisas, um casal não unido pelo casamento pode adoptar, mas apenas individualmente, o que exclui os casais cujo historial como casais de acolhimento é reconhecido pelas autoridades e que gostariam de se tornar, aos olhos da lei, pais.

Os Ministros estão a ponderar a criação de um tipo de registo civil que permitirá reconhecer essas uniões não fundadas no casamento. Mas também pretendem alargar o grupo de potenciais adoptantes, restringido, no passado, por regras demasiado rígidas, para desgosto de Tony Blair, cujo pai foi adoptado.

Os Ministros acreditam, pessoalmente, que a proibição de adopção por parte de casais não unidos pelo casamento impede que milhares de potenciais pais adoptem crianças que actualmente se encontram em regime de acolhimento. Actualmente, apenas 3 000 crianças são adoptadas por ano, sendo que cerca de 60 000 se encontram em acolhimento.

Se a reforma proposta vier a ser aprovada, o casal deverá tomar algumas precauções a longo prazo, por forma a proteger a criança no caso de um dos seus membros decidir separar-se. Os potenciais pais terão ainda que ter 21 ou mais anos e demonstrar que existe entre si um compromisso duradouro e uma relação estável. Uma vez que anteriores esforços dirigidos a alargar o número de potenciais adoptantes foram rejeitados pelos ministros da saúde -- que se limitaram a incluir o assunto na sua apreciação da questão do registo civil -- David Hinchliffe, Deputado Trabalhista por Wakefield e um antigo assistente social, assegurou o apoio de Tony Blair para uma proposta de alteração que deverá ser discutida em Março.

Uma moção apresentada na Câmara dos Comuns já conseguiu o apoio de 130 nomes. Os esforços de Iain Duncan Smith para reorientar o seu partido no sentido de uma maior inclusão social levou a que tanto Andrew Lansley, um ministro-sombra conservador, como Virginia Bottomley, uma ex-assistente social e antiga secretária para a saúde, apoiem o Sr. Hinchliffe.

Um dos apoiantes, Jonathan Shaw, Deputado Trabalhista por Chatham e Aylesford, um outro assistente social profissional, afirmou ontem à noite: «Se o princípio fundamental da legislação de protecção de crianças é o do melhor interesse do menor, então nada deverá impedir esta alteração de ser aprovada».

Contudo, grupos cristãos e tradicionalistas deverão com toda a probabilidade opor-se à alteração legal, uma vez que isso permitiria aos casais homossexuais a adopção. Um grupo de deputados Conservadores prepara-se para sugerir uma alteração à proposta apresentada, de forma a que a noção de casal abranja apenas um homem e uma mulher. O Sr. Lansley afirmou que apoiaria a proposta porque embora «o casamento seja o ambiente ideal para criar uma criança, a sociedade moderna aceita que muitos casais não unidos pelo matrimónio são perfeitamente capazes de proporcionar às crianças lares estáveis e afectuosos.

«Apresentarei uma proposta por forma a que a noção de casais não unidos pelo casamento se refira a um homem e uma mulher que vivem juntos numa união estável», afirmou o Sr. Lansley.

CONSERVADORES BRITÂNICOS APOIAM A CONCESSÃO DE DIREITOS LIMITADOS AOS CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO

Por Andy McSmith, Correspondente Político Principal, Daily Telegraph

<http://www.portal.telegraph.co.uk/news/main.jhtml?xml=/news/2002/01/25/nletw25.xml&sSheet=/news/2002/01/25/ixnewstop.html>

OLIVER LETWIN, Ministro-sombra da Administração Interna, deixou antever uma significativa alteração na posição do Partido Conservador em relação à homossexualidade quando referiu que os casais do mesmo sexo deverão gozar de alguns direitos legalmente reconhecidos aos casais unidos pelo casamento ou aos parentes.

O Sr. Letwin defendeu que os membros de casais homossexuais deverão poder partilhar a titularidade de um arrendamento para habitação e ser consultados em situações de emergência médica.

No entanto, não deixou de sublinhar que os Conservadores continuam a considerar que o casamento, enquanto instituição, deve ser reconhecido e protegido pelo Governo.

Opôs-se, por isso, à ideia de que aos casais homossexuais ou não unidos pelo casamento deverá ser reconhecido o mesmo estatuto de que gozam os casais unidos pelo matrimónio.

Os Conservadores opor-se-ão a qualquer iniciativa que vise permitir aos casais não unidos pelo matrimónio a adopção de crianças, e votarão contra um projecto de lei que deverá ser apreciado pelos Lordes hoje que prevê a criação de um novo instituto legal chamado união civil

Em texto hoje publicado no Daily Telegraph, o Sr. Letwin afirma que «Não há dúvida que os casais do mesmo sexo, que podem ter uma relação duradoura e estável, enfrentam um certo número de problemas concretos nas suas vidas quotidianas».

«Entre eles conta-se a impossibilidade de um dos companheiros consentir na realização de uma operação arriscada para a vida do outro companheiro, ou a impossibilidade de, em muitos casos, continuar a viver na habitação que ambos partilharam».

«São situações que poucos considerariam, nos dias de hoje, razoáveis, ou mesmo humanas».

Muito embora as suas considerações acerca dos homossexuais possam ofender alguns dos Conservadores mais tradicionais, o Sr. Letwin também se arrisca a incomodar alguns dos membros socialmente mais liberais do Partido quando insiste em que a ordem jurídica continue a reconhecer os casamentos formais.

Lord Lester of Herne Hill, um QC² Liberal Democrata, prepara-se para pedir aos Lordes que dêem o seu apoio a um projecto de lei que visa criar a figura da união civil, como forma de reconhecer aos homossexuais e aos casais não unidos pelo casamento os mesmos direitos conferidos aos casais unidos pelo matrimónio.

Lord Lester afirmou que: «De acordo com a actual legislação, os membros de casais que vivem em união de

² QC: *Queen's Counsel*, a categoria mais elevada dos *Barristers* (advogados de julgamento) ingleses. [N.T.]

facto não gozam dos direitos automaticamente reconhecidos aos parentes, dos direitos em questões de propriedade ou dos direitos relativos a pensões».

«Eles estão sujeitos ao imposto sobre sucessões por morte dos seus parceiros e não podem recorrer à Justiça quando as suas relações terminam. O projecto de lei visa criar um enquadramento que permita o reconhecimento de uma relação de união civil».

Contudo, o Sr. Letwin contrapõe que um casamento «diluído» poderá pôr em questão uma instituição que sempre proporcionou um ambiente estável no qual as crianças podem crescer.

Ele afirmou que: «Não há necessidade de criar uma categoria separada de uniões civis registadas para os casais cujos membros são de sexos opostos porque quem quiser gozar desses direitos pode obtê-los contraindo casamento».

«Permitir uma variante diluída do casamento só servirá para pôr em causa a instituição e aumentar o risco de o Estado se intrometer na vida das pessoas por forma a descobrir se a natureza da sua coabitação justifica a concessão dos direitos que eles exigem».

LEGISLAÇÃO SOBRE CRIMES SEXUAIS QUE PERMITIU A CONDENAÇÃO DE WILDE SERÁ REVOGADA

Por Marie Woolf, Correspondente Político Principal

<http://www.independent.co.uk/legal/story.jsp?story=72172>

As leis que proíbem que os homens se beijem em público e incriminam o comportamento homossexual em privado deverão ser revogadas pelo Governo, que está a preparar uma reforma da legislação sobre crimes sexuais.

Os Ministros prepararam-se para anunciar que o crime de «grande indecência» («*gross indecency*»), uma herança da era Vitoriana que se aplica apenas aos homossexuais e que constituiu a base para a acusação que foi movida a Oscar Wilde, será revogado. O mesmo deverá suceder ao crime de «sodomia» («*buggery*»), bem como o crime de «solicitação para uma finalidade imoral» («*soliciting for an immoral purpose*»), que se aplicam apenas aos homens.

A reforma destina-se a pôr termo à discriminação legal dos homens homossexuais e a igualar o seu tratamento ao dispensado aos heterossexuais por parte do sistema de justiça criminal.

Estas alterações seguem-se ao abaixamento da idade de consentimento para a prática de relações homossexuais para os 16 anos de idade, e à tentativa gorada dos Trabalhistas para revogar o artigo 28.^{o3}, que impede as autoridades locais de promoverem a homossexualidade. Os Ministros acreditam que estas leis -- algumas das quais anteriores à lei sobre crimes contra as pessoas, de 1861 (*Offences Against the Person Act*) -- são antiquadas.

As alterações irão agradar sobremaneira aos activistas que lutam pelos direitos dos homossexuais e pela igualdade. Contudo, irão enfurecer grupos como o Instituto Cristão, que já avisou o Governo que a lei deverá ter uma «base moral».

Martin Bowley QC, Presidente do Grupo Lésbico e Gay da Ordem dos Advogados, afirmou que as leis vigentes em matéria de crimes sexuais são «anómalas e discriminatórias, sobretudo em relação aos homens homossexuais».

A nova lei sobre crimes sexuais deverá ainda proceder à reforma de crimes como o de violação.

³ Trata-se do artigo 28.^o da Lei das Autarquias Locais (*Local Government Act*) de 1988, cujo texto integral pode ser encontrado no seguinte endereço: http://www.legislation.hmso.gov.uk/acts/acts1988/Ukpga_19880009_en_1.htm. *Vd.*, a propósito, a EuroLetter n.º 81. [N.T.]

REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE CRIMINALIZAVA AS RELAÇÕES ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NA ROMÉLIA AUMENTA A PRESSÃO PARA A REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DISCRIMINATÓRIA AINDA EM VIGOR NO CHIPRE, NA HUNGRIA E NA BULGÁRIA

MEDIA RELEASE DA ILGA-EUROPE:

Bruxelas, 02/02/2002 - O anúncio, hoje feito, da revogação do artigo 200.º do Código Penal romeno constitui um importante e histórico passo para a completa revogação de todas as leis que criminalizam as relações entre pessoas do mesmo sexo na Europa. Esta revogação põe termo a quase de dez anos de esforços, conduzidos durante a maior parte deste período pela organização nacional romena para lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais, ACCEPT.

Isto significa que todas as disposições legais que discriminavam as relações entre lésbicas, gays e bissexuais foram eliminadas do direito penal romeno.

A pressão exercida pela União Europeia representou um importante contributo para este resultado. Com efeito, ainda em Setembro de 2001 o Parlamento Europeu exortou mais uma vez a Roménia a proceder à revogação do artigo 200.º como passo para a sua adesão à União Europeia.

A Estónia e a Lituânia também revogaram, recentemente, as suas leis que discriminavam contra as relações homossexuais, em preparação para a sua adesão à União. Isto significa que só três países candidatos à adesão, Chipre, Hungria e Bulgária, mantêm ainda legislação discriminatória em vigor. Em Setembro de 2001, o Parlamento Europeu exortou igualmente estes países a revogarem essa legislação.

A revogação do artigo 200.º não é a única boa notícia que nos chega da Roménia hoje: um Decreto governamental que previne e pune todas as formas de discriminação, incluindo a discriminação fundada na orientação sexual, entrou também plenamente em vigor.

Tatjana Greif (da Eslovénia), membro da Direcção da ILGA-Europa, comentou: «Trata-se de um grande momento para a comunidade lésbica, gay, bissexual e transsexual romena. A ACCEPT travou uma batalha determinada e corajosa pela revogação do artigo 200.º em face de uma intensa homofobia, e o seu exemplo constitui um exemplo muito positivo para todas as comunidades LGBT».

O seu companheiro da Direcção, Nigel Warner (do Reino Unido) acrescentou: «Não pode duvidar-se da seriedade da insistência, por parte da União Europeia, no contexto do processo de alargamento, quanto aos direitos de lésbicas, gays e bissexuais. O Chipre, a Hungria e a Bulgária têm de compreender que a sua candidatura à União Europeia será rejeitada se não eliminarem as suas leis discriminatórias».

O co-presidente Kurt Krickler (da Áustria) acrescentou: «estes desenvolvimentos sublinham novamente o duplo critério seguido por aqueles Estados-Membros da União Europeia -- Áustria, Grécia, Irlanda, Portugal e o Reino Unido -- que ainda mantêm legislação discriminatória em vigor. Se a Roménia, que só recentemente se empenhou na defesa da democracia e dos direitos humanos, consegue respeitar os princípios de direitos humanos defendidos na Europa, o que é que impede esses países de fazerem o mesmo?».

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES SOBRE O ARTIGO 200.º DO CÓDIGO PENAL ROMENO

Até 14 de Novembro de 1996, as relações entre pessoas do mesmo sexo eram proibidas na Roménia ao abrigo do disposto no artigo 200.º do Código Penal. Nessa altura, o artigo 200.º foi revisto, tendo sido revogada a proibição total até aí em vigor, que foi substituída por disposições quase tão opressivas e discriminatórias. Os esforços desenvolvidos posteriormente pelo governo romeno para reformar a redacção do artigo 200.º foram frustrados pelo parlamento. Em 22 de Junho de 2001, o Governo aprovou um decreto em que revogava o artigo 200.º. Embora este Decreto tenha tido por efeito imediato a suspensão da aplicação do artigo 200.º por parte dos Tribunais, estava no entanto sujeito a aprovação por parte do parlamento e do Presidente. Essa aprovação foi finalmente conseguida, com a adopção do Decreto de Emergência Governamental n.º 89, de 21 de Junho de 2001, por parte da Câmara dos Deputados em 18 de Dezembro de 2001 e pelo Senado em 20 de Dezembro de 2001, e com a promulgação do Presidente Romeno em 14 de Janeiro de 2002.

O artigo 200.º continha várias disposições, que incluíam a fixação de uma idade de consentimento para a prática de relações homossexuais discriminatória, uma definição discriminatória do que constituía um lugar público, disposições relativas a actos homossexuais que causassem «escândalo público» e disposições que limitavam o direito às liberdades de associação e de expressão de lésbicas, gays e bissexuais.

Para mais informações sobre o artigo 200.º, e sobre a situação das pessoas LGBT na Roménia, veja-se o relatório da ILGA-Europa «Sexual orientation discrimination in countries applying for EU membership». O relatório está disponível no *website* da ILGA-Europa, juntamente com um relatório mais detalhado: «Equality for Lesbians and Gay Men - a Relevant issue in the EU Accession Process», bem como relatórios de inquéritos sobre a discriminação na Hungria, Polónia, Roménia e Eslovénia. Endereço do *website*: www.ilga-europe.org.

REINO UNIDO: COMPANHEIROS DO MESMO SEXO E PESSOAS QUE VIVAM EM UNIÃO DE FACTO COM DEPUTADOS VÊM RECONHECIDO O SEU DIREITO A PENSÕES

Por Marie Woolf, Correspondente Político Principal

<http://www.independent.co.uk/story.jsp?story=118293>

De acordo com uma alteração que deverá ser aprovada em Outubro, os companheiros não casados terão direito a receber pensões de viuvez.

A medida deverá ser bem acolhida pelos grupos que lutam pelos direitos dos homossexuais, mas os professores, os militares e os trabalhadores do sector da saúde que, apesar de anos de reivindicações, não receberão idênticos benefícios, acusaram o Governo de hipocrisia e discriminação.

O Sindicato Nacional de Professores afirmou que os Ministros estão a aplicar dois critérios diferentes. «Nós já estamos habituados a que se apliquem umas regras aos Deputados e um conjunto totalmente diferente de regras a todas as outras pessoas», afirmou uma porta-voz. O sindicato do sector público, UNISON, acusou o Governo de «discriminação contra as pessoas que vivem à margem do casamento». Uma porta-voz exortou os Ministros a disponibilizarem os cerca de £80m anuais que são necessários para que os empregados gays e trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde não unidos pelo matrimónio possam ter os mesmos direitos que os seus colegas.

As alterações ao esquema de pensões são justificadas pelo interesse em enviar um sinal ao sector financeiro quanto à aceitabilidade das relações que alguns Deputados assumidamente gays mantêm, tal como Chris Smith, Stephen Twigg e Ben Bradshaw. Deputados que vivem há muito em união de facto, incluindo o Secretário de Estado para a Saúde, Alan Milburn, e o Secretário de Estado para os Transportes, Stephen Byers, também beneficiarão das alterações. Um porta-voz do Conselho de Ministros afirmou que quem quiser beneficiar destas alterações terá de manter uma relação duradoura, exclusiva e interdependente do ponto de vista financeiro.

As alterações surgem na sequência de uma decisão votada pelos Deputados no ano passado que encarregou os responsáveis pelo Esquema de Pensões Parlamentar de examinar a possibilidade de alargar os direitos a casais não unidos pelo casamento. Os técnicos informaram os responsáveis, que são liderados pelo Deputado Conservador John Butterfill, do custo da reforma e de outros detalhes com ela relacionados. Os responsáveis pelo esquema irão apreciar o relatório no próximo mês. Contudo, pensa-se que o Ministério das Finanças não se mostrará disponível para suportar o custo das alterações em questão, de modo que os Deputados deverão aumentar as suas contribuições por forma a fazer face às despesas acrescidas que irão ser suportadas.

O Sr. Butterfill afirmou que: «O casamento é um compromisso de natureza contratual e nós preparamo-nos para reconhecer compromissos de natureza não contratual. Trata-se de uma área muito complexa. Se nós tivermos um Deputado bastante idoso que de repente se junta com um companheiro de 20 anos, o custo para o esquema pode ser enorme».

Evan Harris, o Liberal Democrata que tem liderado a campanha pela igualdade na Câmara dos Comuns, afirmou que os direitos em causa deveriam ser reconhecidos a todos os homossexuais e parceiros não unidos pelo casamento no sector público. «A alteração ao esquema dos Deputados irá aumentar a pressão sobre os Deputados para que trabalhadores menos endinheirados, tal como os do sector da saúde, possam ter acesso aos mesmos benefícios», disse o Sr. Harris. «Enviará um forte sinal ao sector privado para que eles também alarguem esses direitos». As alterações também serão, com grande probabilidade, alargadas aos parceiros não casados dos

funcionários das autarquias locais.

SUÉCIA PROPÕE-SE RECONHECER AOS CASAIS HOMOSSEXUAIS O DIREITO A ADOPTAR CRIANÇAS

Estocolmo (Reuters) - O governo sueco apresentou, na passada terça-feira, uma proposta de lei destinada a reconhecer aos casais homossexuais o direito a adoptar crianças.

«Muitas crianças estão já a crescer no seio de famílias homossexuais e isto diz respeito aos seus direitos», afirmou, em conferência de imprensa, Marianna Carlstrom, uma deputada social-democrata sueca.

Depois de uma ronda de consultas com diversas entidades, o Governo espera agora submeter à discussão do Parlamento a proposta de lei em finais de Março, afirmou ainda Carlstrom.

O Parlamento deverá pronunciar-se sobre a proposta em finais de Junho, e a lei deverá entrar em vigor em 2003, acrescentou.

O grupo sueco pelos direitos dos homossexuais, RFSL, afirmou que o Governo minoritário do Primeiro-Ministro Goran Persson deverá conseguir o apoio dos demais partidos no Parlamento.

Carlstrom afirmou que apenas o Partido Moderado e os Cristãos-Democratas se deverão opor à proposta de lei, mas não conseguirão impedir a sua aprovação.

O Ministro da Justiça, Thomas Bodstrom, afirmou que alguns dos casais que entregam os seus filhos para adopção poderão não querer entregá-los a casais homossexuais. Os países nórdicos foram os primeiros a reconhecer aos homossexuais o direito a contraírem matrimónio ou a registar as suas relações.

A partir de 1 de Janeiro, a Noruega suavizou a sua proibição à adopção por parte dos casais de lésbicas e gays. As mulheres e os homens podem agora adoptar os filhos de relações anteriores dos seus parceiros.

ESTUDO COMPARATIVO DO SENADO FRANCÊS SOBRE A PATERNIDADE HOMOSSEXUAL

Ver o *website*: <http://www.senat.fr/lc/lc100/lc100.html>